



De Mariano

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.120, de 18 de junho de 2010.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 5.860, de 03 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
1001-1236600191.109 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO COM RECURSOS DA UNIÃO  
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
(000943)..... R\$ 820,00

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
1001-1236600191.077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO COM RECURSOS DA UNIÃO  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
(000883)..... R\$ 820,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração